



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa do CISAM Meio Oeste, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 017/2021, na ata de julgamento de preços, homologada em 27/10/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DETENTORAS

Razão social: Dedetizadora Planalto Serviços Ltda Me  
Endereço: Rua Álvaro Vieira, 275. Bairro Coral. Lages/SC.  
CNPJ: 15.xxx.xxx/0001-xx  
Telefone: (49) 3223-5131 / (49) 9.8851.2555  
E-mail: dedetizadoraplanalto@hotmail.com  
Representante Legal: Fabio Goulart  
CPF: xxx.xxx.399-xx  
RG: xxx.xxx.5

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de reservatórios de água potável, por parte dos consorciados do CISAM MO, às expensas de cada consorciado, atividade que será desenvolvida nos municípios participantes desta licitação, conforme descrição no Anexo I, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.**

**1.2** Os serviços e preços registrados são os seguintes:



CISAM MEIO OESTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

CISAM  
Meio Oeste

DETALHAMENTO DOS RESERVATÓRIOS.

LOTE Nº 1: Reservatórios do Simae de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna

Item	Descrição Sintética	Material	Nº Compartimentos	Capacidade (m³)	Município	Qdade Limpezas	Valor Unitário	Valor Total
1	RAP 001	Aço vitrificado	1	1.860	Joaçaba	1	R\$ 8.902,10	R\$ 8.902,10
2	RAP 002	Aço vitrificado	1	1100	Joaçaba	1	R\$ 5.440,22	R\$ 5.440,22
3	RAP 003 A	Concreto armado	1	100	Luzerna	1	R\$ 5.934,78	R\$ 5.934,78
4	RAP 003 B	Concreto armado	1	600	Luzerna	1	R\$ 5.934,78	R\$ 5.934,78
5	RAP 004 (dois módulos de 500m³)	Concreto armado	2	1000	Joaçaba	1	R\$ 5.934,78	R\$ 5.934,78
6	REL 005	Concreto armado	1	50	Joaçaba	1	R\$ 989,13	R\$ 989,13
7	REL 006	Fibra de vidro	1	20	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
8	RAP 007 A	Fibra de vidro	1	20	Herval d' Oeste	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
9	RAP 007 B	Fibra de vidro	1	20	Herval d' Oeste	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
10	RAP 008	Aço vitrificado	1	500	Luzerna	1	R\$ 2.967,39	R\$ 2.967,39
11	RAP 009	Concreto armado	1	100	Herval d' Oeste	1	R\$ 989,13	R\$ 989,13
12	RAP 010	Concreto armado	1	300	Joaçaba	1	R\$ 1.978,26	R\$ 1.978,26
13	REL 011	Concreto armado	1	30	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
14	RAP 012 A	Concreto armado	1	500	Joaçaba	1	R\$ 2.472,83	R\$ 2.472,83
15	RAP 012 B	Aço vitrificado	1	1000	Joaçaba	1	R\$ 5.440,22	R\$ 5.440,22
16	RAP 013 (dois módulos de 150 m³)	Concreto armado	2	300	Herval d' Oeste	1	R\$ 1.483,70	R\$ 1.483,70
17	RAP 014	Concreto armado	1	125	Joaçaba	1	R\$ 989,13	R\$ 989,13
18	RAP 015	Concreto armado	1	100	Joaçaba	1	R\$ 989,13	R\$ 989,13

OP 3





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

19	RAP 016 (dois módulos 100 e 150 m³)	Concreto armado	2	250	Joaçaba	1	R\$ 1.780,43	R\$ 1.780,43
20	RAP 017	Aço vitrificado	1	250	Joaçaba	1	R\$ 1.681,52	R\$ 1.681,52
21	RAP 018	Concreto armado	1	300	Herval d Oeste	1	R\$ 1.780,43	R\$ 1.780,43
22	RAP 019	Aço vitrificado	1	2000	Joaçaba	1	R\$ 9.891,30	R\$ 9.891,30
23	RAP 020	Aço vitrificado	1	500	Joaçaba	1	R\$ 2.967,39	R\$ 2.967,39
24	REL 021	Concreto Armado	1	40	Herval D'Oeste	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
25	RAP 022	Fibra de Vidro	1	20	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
26	RAP 023	Aço vitrificado	1	500	Joaçaba	1	R\$ 2.967,39	R\$ 2.967,39
27	RAP 024	Fibra de vidro	1	20	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
28	RAP 102	Aço inox	1	50	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
29	RAP 103	Concreto armado	1	30	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
30	RAP 104	Fibra de vidro	1	20	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
31	RAP 105 A	Fibra de vidro	1	20	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
32	RAP 105 B	Fibra de vidro	1	20	Joaçaba	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
33	RAP 201	Concreto armado	1	30	Herval 'Oeste	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
34	RAP 202	Concreto armado	1	20	Herval 'Oeste	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
35	RAP 203	Fibra de vidro	1	20	Herval 'Oeste	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
36	RAP 204 A	Fibra de vidro	1	20	Herval 'Oeste	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
37	RAP 204 B	Fibra de vidro	1	20	Herval 'Oeste	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
38	RAP 205	Aço inox	1	70	Joaçaba	1	R\$ 989,13	R\$ 989,13
39	RAP 301	Aço inox	1	50	Luzerna	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57
40	RAP 302	Fibra de vidro	1	20	Luzerna	1	R\$ 494,57	R\$ 494,57

**VALOR LOTE 01 R\$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS)**

*Handwritten signature and initials*



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

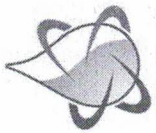
CNPJ: 08.484.353/0001-16

**LOTE Nº 2: Reservatórios do Simae de Capinzal e Ouro**

Item	Descrição Sintética	Material	Nº Compartimentos	Capacidade (m³)	Município	Qdade Limpezas	Valor Unitário	Valor Total
1	Reservatório de contato	Concreto armado	5	200	Capinzal	01	R\$ 1.290,17	R\$ 1.290,17
2	R01 A - Reservatório de Água Tratada Central - Rua Domingos Omizollo	Concreto armado	1	2200	Capinzal	01	R\$ 11.909,91	R\$ 11.909,91
3	R01 B - Reservatório de Água Tratada Central - Rua Domingos Omizollo	Concreto armado	1	400	Capinzal	01	R\$ 2.481,23	R\$ 2.481,23
4	R01 C - Reservatório de Água Tratada Central - Rua Domingos Omizollo	Concreto armado	1	400	Capinzal	01	R\$ 2.481,23	R\$ 2.481,23
5	R02 - Reservatório de Água Tratada - Loteamento Pôr do Sol	Concreto armado	1	200	Capinzal	01	R\$ 1.488,74	R\$ 1.488,74
6	R03 - Reservatório de Água Tratada - Rua Presidente Kenedy	Concreto armado	1	30	Ouro	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
7	R04 A - Reservatório de Água Tratada - Bairro Navegantes - Rua Presidente Juscelino Kubichek	Concreto armado	1	500	Ouro	01	R\$ 2.977,48	R\$ 2.977,48
8	R04 B - Reservatório de Água Tratada - Bairro Navegantes - Rua Presidente Juscelino Kubichek	Concreto armado	1	50	Ouro	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
9	R04 C - Reservatório de Água Tratada - Rua da Concórdia - Quebra de pressão	Concreto armado	1	5	Ouro	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25

OP 3





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alla, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

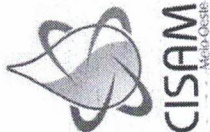
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**CISAM**  
Meio Oeste

10	R04 D - Reservatório de Água Tratada - Bairro Alvorada - Quebra de pressão 100 m3	Concreto armado	1	100	Ouro	01	R\$ 793,99	R\$ 793,99
11	R06 A - Reservatório de Água Tratada - Loteamento Jacob Dorini	Concreto armado	1	500	Capinzal	01	R\$ 3.473,72	R\$ 3.473,72
12	R06 B - Reservatório de Água Tratada - Loteamento Jacob Dorini - Quebra de Pressão	Concreto armado	1	50	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
13	R06 C - Reservatório de Água Tratada - Lavagem de filtros	Concreto armado	1	50	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
14	R06 D - Reservatório de Água Tratada - Lavagem de filtros	Concreto armado	1	50	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
15	R07 - Reservatório de Água Tratada - Loteamento Santa Maria	Poliétileno	1	20	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
16	R09 A - Reservatório de Água Tratada - Vila Sete	Concreto armado	1	350	Capinzal	01	R\$ 1.984,99	R\$ 1.984,99
17	R09 B - Reservatório de Água Tratada - Vila Sete	Concreto armado	1	1000	Capinzal	01	R\$ 5.458,71	R\$ 5.458,71
18	R10 A Reservatório de Água Tratada - Clube da Colina	Concreto armado	1	500	Capinzal	01	R\$ 2.977,48	R\$ 2.977,48
19	R10 B Reservatório de Água Tratada - Clube da Colina	Concreto armado	1	1000	Capinzal	01	R\$ 5.458,71	R\$ 5.458,71
20	R11 A Reservatório de Água Tratada - Loteamento Lar Imóveis	Concreto armado	1	400	Capinzal	01	R\$ 2.183,48	R\$ 2.183,48
21	R11 B Reservatório de Água Tratada - Loteamento Parisotto	Concreto armado	1	500	Capinzal	01	R\$ 2.977,48	R\$ 2.977,48

*[Handwritten signature]*



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

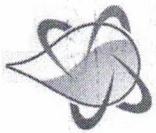
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

22	R11 C Reservatório de Água Tratada - Loteamento Parisotto	Concreto armado	1	50	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
23	R12 Reservatório de Água Tratada - Coxilha Seca	Concreto armado	1	200	Ouro	01	R\$ 1.984,99	R\$ 1.984,99
24	R13 Reservatório de Água Tratada - Coxilha Seca	Concreto armado	1	50	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
25	R14 A Reservatório de Água Tratada - Poente do Sol - Apoiado	Concreto armado	1	150	Capinzal	01	R\$ 793,99	R\$ 793,99
26	R17 Reservatório de Água Tratada - Loteamento Maximiliano Toaldo -Apoiado	Concreto armado	1	30	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
27	R20 Reservatório de Água Tratada - Lindemberg	Concreto armado	1	30	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
28	R21 Reservatório de Água Tratada - Alto Alegre	Concreto armado	1	30	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
29	R22 Reservatório de Água Tratada - Capitel Santo Antonio	Concreto armado	1	30	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
30	R23 Reservatório de Água Tratada - Vila União	Concreto armado	1	30	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
31	R24 Reservatório de Água Tratada - Barro Preto	Concreto armado	1	30	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
32	R25 Reservatório de Água Tratada - Vidal Ramos	Concreto armado	1	30	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
33	R26 Reservatório de Água Tratada - Santa Lúcia	Concreto armado	1	50	Ouro	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**CISAM MEIO OESTE**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000  
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br  
CNPJ: 08.484.353/0001-16

**CISAM**  
Meio Oeste

Item	Descrição Sintética	Material	Nº Compartimentos	Capacidade (m³)	Município	Qdade Limpezas	Valor Unitário	Valor Total
34	R26 Reservatório de Água Tratada - Santa Lúcia	Poliétileno	1	20	Ouro	02	R\$ 496,245	R\$ 992,49
35	R26 Reservatório de Água Tratada - Santa Lúcia	Poliétileno	1	10	Ouro	02	R\$ 496,245	R\$ 992,49
36	Filtros da ETA	Azulejo	03		Capinzal	02	R\$ 1.984,985	R\$ 3.969,97
37	Reservatório de Água Tratada - Escritório	Poliétileno	1	2	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25
38	Reservatório de Água Tratada - Almoxxarifado	Poliétileno	1	0,5	Capinzal	01	R\$ 496,25	R\$ 496,25

**VALOR LOTE 02 R\$ 66.100,00 (SESSENTA E SEIS MIL E CEM REAIS)**

**LOTE Nº 3: Reservatórios do DMAE de Abdon Batista**

Item	Descrição Sintética	Material	Nº Compartimentos	Capacidade (m³)	Município	Qdade Limpezas	Valor Unitário	Valor Total
1	15 reservatórios dos poços da área urbana (20 m³ cada)	Fibra de vidro	1	300	Abdon Batista	2	R\$ 5.912,20	R\$ 11.824,40
2	13 reservatórios dos poços da área rural (20 m³ cada)	Fibra de vidro	1	260	Abdon Batista	1	R\$ 4.926,83	R\$ 4.926,83
3	1 reservatório do poço da área rural (15 m³ cada)	Fibra de vidro	1	15	Abdon Batista	1	R\$ 492,68	R\$ 492,68
4	3 reservatórios dos poços da área rural (10 m³ cada)	Fibra de vidro	1	30	Abdon Batista	1	R\$ 1.478,05	R\$ 1.478,05
5	2 reservatórios dos poços da área rural (5 m³ cada)	Fibra de vidro	1	10	Abdon Batista	1	R\$ 492,68	R\$ 492,68

OR =



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**CISAM**  
Meio Oeste

6	2 reservatórios dos poços caxambu - área rural (20 m³ cada)	Fibra de vidro	1	40	Abdon Batista	1	R\$ 492,68	R\$ 492,68
7	1 reservatório do poço caxambu - área rural	Fibra de vidro	1	10	Abdon Batista	1	R\$ 492,68	R\$ 492,68

**VALOR LOTE 03 R\$ 20.200,00 (VINTE MIL E DUZENTOS REAIS)**

**LOTE Nº 4: Reservatórios do Município de Alto Bela Vista**

Item	Descrição Sintética	Material	Nº Compartimentos	Capacidade (m³)	Município	Qdade Limpezas	Valor Unitário	Valor Total
1	1 reservatório na área urbana	Concreto Armado	1	50	Alto Bela Vista	1	R\$ 496,15	R\$ 496,15
2	1 reservatório na área urbana	Concreto Armado	1	100	Alto Bela Vista	1	R\$ 793,85	R\$ 793,85

**VALOR LOTE 04 R\$ 1.290,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**

*(Handwritten signatures and initials)*





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**LOTE Nº 5: Reservatórios do Município de Videira**

ITEM	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	MATERIAL	Nº COMPARTIMENTOS/ UNIDADES	CAPACIDADE TOTAL (M³)	MUNICÍPIO	QDADE LIMPEZAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R-1A - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BOITEUX - ETA	CONCRETO ARMADO	1	1000	VIDEIRA	2	R\$ 5.459,36	R\$ 10.918,72
2	R-1B - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BOITEUX - ETA	CONCRETO ARMADO	1	500	VIDEIRA	2	R\$ 2.977,85	R\$ 5.955,70
3	R-1.2 - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ERNESTO FANTIN	CONCRETO ARMADO	1	50	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
4	R-1.3.1 - RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NA RUA SÉRGIO ALBIEIRO	FIBRA DE VIDRO	2 (20M³ CADA)	40	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
5	R-1.4 - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA URUSSANGA	FIBRA DE VIDRO	1	20	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
6	R-1.5 - RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NA RUA GUALTIEIRO PICCOLI	FIBRA DE VIDRO	1	20	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
7	R-2 - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CONCRETO ARMADO	1	50	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62

*(Handwritten marks)*



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

8	R-2.1 - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA BULCÃO VIANA	CONCRETO ARMADO	1	200	VIDEIRA	2	R\$ 1.985,23	R\$ 3.970,46
9	R-2.2 A - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA 10 DE SETEMBRO	CONCRETO ARMADO	1	150	VIDEIRA	2	R\$ 794,095	R\$ 1.588,19
10	R-2.2 B - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA 10 DE SETEMBRO	CONCRETO ARMADO	1	200	VIDEIRA	2	R\$ 1.985,23	R\$ 3.970,46
11	R-2.2 C - RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA 10 DE SETEMBRO	CONCRETO ARMADO	1	1000	VIDEIRA	2	R\$ 5.459,39	R\$ 10.918,78
12	R-2.4 - RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NA SC 453, SENTIDO IOMERÊ	FIBRA DE VIDRO	2 (20M³ CADA)	40	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
13	R-LINHA BONITA- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA BERNARDINA THIBES DE BAIRRO	FIBRA DE VIDRO	2 (26M³ CADA)	52	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
14	R-3- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BOITEUX	CONCRETO ARMADO	1	200	VIDEIRA	2	R\$ 1.985,23	R\$ 3.970,46

OP 5





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

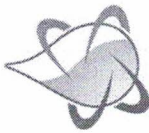
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**CISAM**  
Meio Oeste

15	R-FARROUPILHA- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA VIRGÍNIA BRUSCHI	FIBRA DE VIDRO	1	20	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
16	R-3.1- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES	FIBRA DE VIDRO	2 (25M³ CADA)	50	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
17	R-3.2- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	FIBRA DE VIDRO	4 (25M³ CADA)	100	VIDEIRA	2	R\$ 992,615	R\$ 1.985,23
18	R-4A- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FANTIN	CONCRETO ARMADO	1	100	VIDEIRA	2	R\$ 794,095	R\$ 1.588,19
19	R-4B- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FANTIN	CONCRETO ARMADO	1	50	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
20	R-4.1- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA LUIZ DOMINGOS GUZZI	CONCRETO ARMADO	1	50	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
21	R-5- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA DAS ARAUCÁRIAS	CONCRETO ARMADO	1	200	VIDEIRA	2	R\$ 1.985,23	R\$ 3.970,46
22	R-5.1- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA DOS MOGNOS	CONCRETO ARMADO	1	50	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62

*Handwritten signature and initials*



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

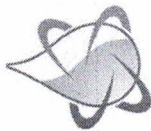
CNPJ: 08.484.353/0001-16

**CISAM**  
Meio Oeste

23	R-5-3- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ROSA LIMA GAIO	AÇO VITRIFICADO	1	1.000	VIDEIRA	2	R\$ 4.963,08	R\$ 9.926,16
24	R-FLORES- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RETORE	FIBRA DE VIDRO	4 (26M³ CADA)	104	VIDEIRA	2	R\$ 992,615	R\$ 1.985,23
25	R-A- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA CATANDUVAS	CONCRETO ARMADO	1	50	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
26	R-B- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA SC 355, RIO DAS PEDRAS	CONCRETO ARMADO	1	40	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
27	R-5-4- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM PEREIRA DE FARIAS	FIBRA DE VIDRO	1	20	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62
28	R-6- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA SÔNIA KROEFF	CONCRETO ARMADO	1	100	VIDEIRA	2	R\$ 794,095	R\$ 1.588,19
29	R-6- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA SÔNIA KROEFF	FIBRA DE VIDRO	4 (25M³ CADA)	100	VIDEIRA	2	R\$ 992,615	R\$ 1.985,23
30	R-MENEGOLA- RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA LINHA BOGONI	FIBRA DE VIDRO	4 (25M³ CADA)	100	VIDEIRA	2	R\$ 992,615	R\$ 1.985,23

57  
OP





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**CISAM**  
Meio Oeste

31	R-CAMPINA BELA RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CHAVES	FIBRA DE VIDRO	10 (25M <sup>2</sup> CADA)	250	VIDEIRA	2	R\$ 5.955,695	R\$ 11.911,39
32	R-ANTA GORDA RESERVATÓRIO APOIADO, LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE ANTA GORDA	FIBRA DE VIDRO	1	20	VIDEIRA	2	R\$ 496,31	R\$ 992,62

**VALOR LOTE 05 R\$ 94.100,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)**

**VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 263.590,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**

OP  
S  
A



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**1.3** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**1.3.1** Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**1.3.2** O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**1.4** Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Prestador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## **2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 017/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

## **3. VIGÊNCIA**

**3.1** A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

## **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

**4.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**4.3** O Prestador monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

**4.3.1** No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

**4.3.2** Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**4.3.3** As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**5.1** Os serviços constantes no Detalhamento de Reservatórios e Termo de Referência deverão ser realizados durante a vigência da Ata de Registro de Preço firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

**5.2** Os serviços de limpeza e higienização dos reservatórios do lote vencedor deverão ser realizados em duas etapas com prazo de 6 (seis) meses sucessivos para cada uma delas, nos casos de lotes que compreendam execução semestral e em uma etapa com prazo de 1 (um) ano nos casos de lotes que compreendam execução anual.

**5.3** Cada uma das etapas deverá compreender a limpeza de todos os itens constantes naquele lote.

**5.4** Ressalva-se à CONTRATANTE o direito de suspender a prestação de serviço dos reservatórios que, por algum problema técnico para realização do serviço, possam comprometer a prestação de serviço de abastecimento de água.

**5.5** A CONTRATADA deverá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço apresentar Plano de Trabalho de Execução dos Serviços à CONTRATANTE, nos termos estabelecidos no item 2 deste Termo de Referência.

## **6. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

**6.2** A empresa registrada será responsável por eventuais danos havidos no objeto, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

**6.3** A empresa registrada deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será:

**a)** Efetivado de acordo com o serviço prestado, mediante apresentação das notas fiscais/faturas de serviços que deverão ser emitidas em nome do prestador de serviços de saneamento consorciado ao CISAM – Meio Oeste, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado do número do Empenho emitido pelo Prestador.

**b)** Realizado através do Prestador, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a realização dos serviços, contados da efetiva prestação dos serviços observado o que consta no item 15 deste Edital.

m





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- c) Caso o serviço seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
- d) É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1 A.
- e) Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- g) O Prestador exigirá da proponente vencedora, que durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;
- h) O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.
- i) Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para prestação dos serviços e entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.
- j) No eventual atraso de pagamento por parte do Contratante, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

## 8. DAS SANÇÕES

**8.1** As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada, garantida a prévia defesa, são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preços.

**8.2** Penalidades que poderão ser cominadas, individual ou cumulativamente, às licitantes, sendo aplicadas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MEIO OESTE ou por qualquer um dos entes consorciados que aderirem a presente Ata de Registro de Preços:

### I Advertência, que será aplicada:

- a) no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da Contratada;
- b) nas ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Prestador, a seu critério, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**II Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do Objeto, fica o Fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do Contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;
- d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do Objeto, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no Contrato, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

**III Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002: a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedida de licitar e

n  
A Bz





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

contratar com o Prestador, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de:

- c) recusar-se a retirar ou a receber a Autorização de Fornecimento ou Empenho, quando enviado por e-mail dentro do prazo de validade da proposta;
- d) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- e) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- f) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- g) não manter a proposta após a adjudicação;
- h) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- i) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- j) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- k) fraudar a execução do Contrato;
- l) descumprir as obrigações decorrentes do Contrato;
- m) ser considerada tecnicamente incapaz de fornecer o objeto do Contrato.

**IV Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (nas mesmas hipóteses previstas para suspensão, sempre que julgar a necessidade de aplicação de penalidade mais grave).

**8.3** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o Contratante e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**8.4** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM Meio Oeste e demais municípios e autarquias dos entes consorciados considerarão, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**8.5** O Prestador observará a boa-fé da Contratada e as circunstâncias atenuantes e agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado e não tenha causado prejuízo ao Prestador ou a terceiros.

**8.6** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Contratada e, quando a empresa for declarada inidônea, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

**8.7** Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.8** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

**8.8.1** Se o valor a ser pago à Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica essa obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

**8.8.2** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Prestador,

M  
A  
B



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

## 9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

9.1 O Prestador poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:


- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de Contrato decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

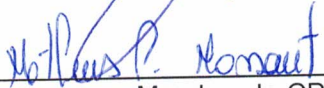
## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 27 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Pregoeiro/Presidente CPL

  
\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

DEDETIZADORA  
PLANALTO E SERVIÇOS  
LTDA:15583923000190

Assinado de forma digital por  
DEDETIZADORA PLANALTO E  
SERVIÇOS LTDA:15583923000190  
Dados: 2021.10.29 10:08:12 -02'00'

Dedetizadora Planalto Serviços Ltda Me